

EDIÇÃO Nº 11/2026 **ENTRE RIOS DE MINAS, 05 DE MARÇO DE 2026**

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, reuniu-se a Comissão de Licitação designada para conduzir o procedimento de credenciamento referente processo licitatório nº 001/2026, credenciamento nº 001/2026 e chamamento público nº 001/2026, conforme edital publicado em 27 de fevereiro de 2026 no diário oficial do Poder Legislativo, cujo objeto consiste no credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, sem custo de emissão da primeira via do cartão e com taxa zero para o Poder Legislativo, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os membros da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração pelo prazo legal, em conformidade com a legislação municipal. Conforme verificado pela Comissão, até o presente momento, data final inicialmente estipulada para apresentação das propostas e documentos de credenciamento, não houve a apresentação de qualquer proposta ou manifestação de interesse por parte de empresas interessadas no referido procedimento. Diante desse cenário, a Comissão de Licitação analisou a situação e entendeu que o encerramento do prazo sem qualquer interessado poderia comprometer a finalidade do procedimento administrativo, qual seja, a seleção de empresa apta à prestação do serviço objeto do credenciamento, considerado essencial para a adequada concessão do benefício de vale alimentação aos membros do Poder Legislativo Municipal. Nesse sentido, considerando os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da eficiência, do interesse público, da publicidade e do planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de ampliar a divulgação do edital e possibilitar maior participação de potenciais interessados, a Comissão deliberou pela prorrogação do prazo para apresentação de propostas e documentos de credenciamento, medida que visa assegurar a efetividade do procedimento e a consecução do interesse público. Registra-se que o credenciamento constitui procedimento de contratação direta

EDIÇÃO Nº 11/2026

ENTRE RIOS DE MINAS, 05 DE MARÇO DE 2026

fundado na inexigibilidade de licitação, previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida a ampliação ou prorrogação do prazo de recebimento de documentação quando necessário para assegurar a participação de interessados e a efetividade do chamamento público. Assim, fica deliberada a prorrogação do prazo para apresentação de propostas e documentos de credenciamento, em mais 05 (cinco dias úteis), devendo o mesmo se encerrar no dia 12 de março de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do edital, devendo ser providenciada a devida publicação desta ata no diário oficial do Poder Legislativo, para que chegue aos interessados, garantindo-se ampla publicidade ao ato administrativo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 05 de março de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cíntia Maria Batista
Agente de Contratação e Pregoeira

Goreth de Sousa Silva
Equipe de Apoio

Gilda Aparecida dos Reis Ramos
Equipe de Apoio

João Marcos Coelho Elyark
Equipe de Apoio



EDIÇÃO Nº 11/2026

ENTRE RIOS DE MINAS, 05 DE MARÇO DE 2026

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028

Vereadores:

Bruno Asevedo Coelho Silva - Presidente
Claudio dos Reis Lima - Vice-Presidente
Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário
Fernando Andrade Maia - 2º Secretário
Amintas de Moura Ferreira
José da Silva Fernandes
Lucas Augusto Resende Dias
Rafael Peixoto Neto
Sarah Magda Baeta Moraes Andrade

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Thiago Coimbra Resende – Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto
João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Francelle Marzano Resende - Assessora Legislativa
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Gilda Aparecida dos Reis Ramos - Agente de Serviços